



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 16/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 17, de 16/04/2018 que dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, ofertado pelo Campus Sousa.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23000.000519.2018-21 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR nº 17, de 16/04/2018 que dispõe sobre a Reformulação no Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, ofertado pelo Campus Sousa, estabelecido na Rua Presidente Tancredo Neves, S/N, Bairro Jardim Sorrilândia, município de Sousa, estado da Paraíba.

Art. 2º Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Química

Vagas anuais: 30

Turno: Noturno

Integralização: 8 semestres

Período máximo para integralização: 12 semestres

Carga Horária Total dos Componentes Curriculares: 3485 horas

Carga Horária teórico-práticas de aprofundamento: 200 horas

Carga Horária do Estágio: 400 horas

Carga Horária do TCC: 66 horas

Art. 3º A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 15:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104218

Código de Autenticação: d99c68bc36



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701